República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 338/2021

Quissamã, 24 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 188/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 121/2021, de autoria do Vereador Adeilson Lopes Carneiro, informo que as gestantes do Município são acompanhadas pelas Unidades de Saúde da Família e pelo Pré-natal de Alto Risco quando houver critérios para este acompanhamento.

Após o parto, são realizadas visitas domiciliares pela enfermeira da Unidade da Saúde da Família, orientando sobre os testes que os recém-nascidos precisam fazer, vistos que alguns testes já são agendados pela Maternidade no momento da alta hospitalar.

Os exames de triagem neonatal (teste do pezinho, teste do olhinho e teste da orelhinha) são realizados no Centro de Especialidades com horários e dias específicos, ressaltando que, nesse período de pandemia, são adotados todos os cuidados e recomendações em relação a Covid-19.

Na oportunidade, informo que não consta no Plano Municipal de Saúde proposta para a implantação de um local exclusivo para realização de triagem neonatal.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ